

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Proc. Administrativo 5.825/2022**

**Inexigibilidade de Licitação N°. 002/2022–SESDS/PMA**

O Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, no uso de suas atribuições administrativas e legais, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação N°. 002/2022–SESDS/PMA, para a aquisição de ARMAS DE FOGO, por se tratar de fornecedor exclusivo, conforme Declarações de Exclusividade (DE n°. S058/2022), emitida em 03 de junho de 2022, pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa, onde somente uma empresa atende a este requisito essencial, em tudo observadas as exigências legais, para aquisição do objeto armas de fogo, em conformidade com termo de referência, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal (GCM) e da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, cujo valor total estimado é de R\$ 884.022,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e vinte e dois reais), tudo em estrita observância ao que preceitua o artigo 25, inciso I, da Lei n°. 8.666/93.

Ananindeua (PA), 07 de julho de 2022.

---

**Arlindo Penha da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social